

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 38/2019 – 28 de Fevereiro de 2019

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
SUSANA COUTO PIMENTEL	1561837	CETENS	18/2/2019	23007.00003086/2019-72	DEFERIDO	Participação em banca de qualificação de doutorado, em Salvador – BA.

Ocorrência: CANCELAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
JUAREZ DOS SANTOS AZEVEDO	1755110	CETEC	19/2/2019	23007.00003388/2019-66	DEFERIDO

Ocorrência: JORNADA DE TRABALHO – IMPLANTAÇÃO DE TURNO CONTÍNUO					
Nome	IAPE	Quadro de Horários	Lotação	Processo	Situação
ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS	1753216	Segunda a sexta-feira, de 14:00 até 20:00	Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CCAAB	23007.00006541/2017-33	DEFERIDO
ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2312529	Segunda a sexta-feira, de 14:00 até 20:00			
JACKSON OLIVEIRA FERREIRA FREITAS	1051632	Segunda a sexta-feira, de 12:00 até 18:00			
JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	2263528	Segunda a sexta-feira, de 08:00 até 14:00			
THAIA CONCEIÇÃO PORTO	2261047	Segunda a sexta-feira, de 08:00 até 14:00			
THAYSE ROBERTA ARAUJO PEREIRA	2267151	Segunda a sexta-feira, de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 17:00			
VANDERLEY DOS SANTOS GOMES	2258859	Segunda e quinta-feira, de 14:00 até 20:00; Terça, quarta e sexta-feira, de 08:30 até 14:30.			

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.00000705/2019-48, RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Conceição de Almeida, SIAPE nº 1858570, para atuar como pregoeiro, e os servidores (as) Janaína Assis Faleiro Lopes, SIAPE 2264210 e Rodrigo Fernandes Cunha, SIAPE 1836241, para comporem a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotéis nas cidades baianas de Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antonio de Jesus para a necessidade de hospedagem para colaboradores e eventuais servidores, nos eventos sediados nesta Universidade.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11 da IN 1, de 29 de março de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora ROSILDA SANTANA DOS SANTOS Matrícula SIAPE 1046848 – Pró-Reitora de Administração desta Universidade, a qual deverá adotar todas as providências necessárias à aprovação do Plano Anual de Contratações – PAC da UFRB, relativo ao exercício de 2020, bem como à aprovação de quaisquer alterações necessárias no Plano em epígrafe.

§ 1º Até o dia 30 de abril de 2019, o Plano de Anual de Contratações da UFRB, para o exercício 2020 deverá ser aprovado e enviado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Sistema PGC.

I - A autoridade delegada para aprovação do Plano de Contratações referenciado no Art. 1º poderá reprovar itens constantes no Plano ou, se necessário, devolvê-los para a Coordenadoria de Licitação e Compras realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º;

§ 2º Nos períodos de 1º a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano em curso poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do Plano, visando sua adequação à proposta orçamentária da UFRB, para o exercício 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do Colegiado do curso de Medicina Veterinária desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau das formandas relacionadas abaixo.

REIZANE PEREIRA LORDELO – matrícula 201220377;  
GISELE BARRETO FREIRE – matrícula 201320753.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 180, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Biologia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos (as) formandos (as) relacionados (as) abaixo.

CLARA RESENDE PIRES – matrícula 201311197;  
CRISTIANE NASCIMENTO FIGUEIREDO – matrícula 201311194;  
HARISSON GUIMARÃES DE SOUZA – matrícula 201410435;  
MANOELA CALDAS SANTOS – matrícula 201411434;  
RUANNA CHAVES DOS SANTOS – matrícula 201210502.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 182, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando DANILO ALMEIDA BRITO – matrícula 201411194.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 183, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Serviço Social desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau da formanda Gabriela dos Anjos de Jesus – matrícula 201410899.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 184, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau dos (as) formandos (as) relacionados (as) abaixo.

MATEUS COSTA MALHEIROS – matrícula 20101550;  
IVANA AMORIM DIAS – matrícula 201310462.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Bacharelado em Biologia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos (as) formandos (as) relacionados (as) abaixo.

ADRIELE DO AMOR DIVINO SILVA – matrícula 201411476;  
LÍVIA DE JESUS PEREIRA – matrícula 201211334.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**